

SINDÁGUA

Sindicato dos Trab. nas Ind. de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais



Categoria mostra sua força!

Os trabalhadores lotaram a rua Congonhas, em frente à sede do SINDÁGUA, e afirmaram a sua indignação contra a proposta anti-social e vergonhosa da Copasa, que pretende cortar até o direito a cesta básica para companheiros que sofrem com os baixos salários praticados na empresa. A revolta dos companheiros leva a categoria a decretar 'ESTADO DE GREVE'.



Pregue no peito a sua disposição de luta!

A postura inflexível da alta direção da empresa é GRAVE e exige que a nossa UNIDADE e nossa força sejam mais uma vez demonstradas.

A categoria conhece as vitórias que só vieram por termos cumprido nossa responsabilidade para com nossas famílias, através da defesa dos nossos sagrados direitos.

O TRT-MG garantiu nossa data-base por mais 30 dias. Vamos engrossar a luta e exigirmos respeito, em uma negociação de diálogo aberto e responsável.



TRABALHADORES DA COPASA
ESTADO DE GREVE
SALÁRIO DIGNO PARA GARANTIR UM SANEAMENTO DE QUALIDADE
EXIGIMOS RESPEITO

SINDÁGUA MG
CUT

SENGE-MG - SAEMG - RODOVIAÁRIOS - BH



As assembleias realizadas pelos trabalhadores em Belo Horizonte e no interior foram marcadas pela revolta e indignação contra o descaso da alta direção da empresa em sua intenção de prejudicar direitos básicos e essenciais como cesta básica e plano de saúde. Quem pode abdicar de alimentar a família? Quem concorda com o que acontecem no atendimento à saúde do trabalhador e sua família?

Forçados pela posição inflexível da alta direção da empresa, que agride nosso direito de lutar, com ameaças sobre o Sindicato e de cortar direitos essenciais, os trabalhadores decretaram ESTADO DE GREVE e ordenaram à entidade aprofundar a mobilização da categoria para exigirmos respeito e responsabilidade patronal.

Nesta semana, a diretoria plena do SINDÁGUA se reúne e acerta os detalhes das assembleias que vão implementar nossa grande decisão.

Sem respeito, sem diálogo e sem responsabilidade administrativa a luta será **GRAVE!**

A unidade e a

Em decisão na última sexta-feira, dia 30 de maio, o SINDÁGUA alcançou mais uma vitória. O Tribunal Regional do Trabalho (TRT-MG) acatou protesto judicial protocolado pelo Sindicato e decidiu estender a data-base da categoria por mais 30 dias.

A sensibilidade da Justiça coroa o esforço dos trabalhadores em seu empenho para garantir aberto o canal de negociações do Acordo Coletivo de Trabalho entre os sindicatos unificados (SINDÁGUA, Saemg, Senge e Rodoviários) com a direção da Copasa.

Direção inflexível e adepta do conflito

Na mesa de negociações, em todos os documentos, nas contra-propostas, a empresa sempre repetiu o refrão de que a data-base só estaria garantida até o dia 31 de maio.

Esta insistência valeu à direção da empresa e a todos que faziam o papel de “patrão” para pressionar os

trabalhadores a fazerem um acordo rápido, estabelecendo o 31 de maio como uma espécie de “dia do juízo final”. Esparramaram entre os trabalhadores várias informações truncadas e enganosas, com o objetivo de causar o temor entre os companheiros. Diziam que se o acordo não fosse concretizado até esta data, todas as conquistas estariam irremediavelmente perdidas.

Quem conhece e respeita as leis sabe, no entanto, que as coisas não podem ser sempre da forma que o gestor quer. Existem procedimentos regulamentares que devem ser cumpridos e os sindicatos unificados se mantêm inarredáveis em nossa posição de responsabilidade, conscientes de que tratamos com uma direção autoritária e que imagina que pode impor regras para seus trabalhadores, para os magistrados e para tantos que se eximem do poder que estão constituídos, diante de uma vista grossa a par de tantas irregularidades cometidas na Copasa.



A Copasa não compareceu a reunião marcada pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE/ROMG), mas se negou em garantir a data-base e nem apresentou nova proposta. A empresa aposta no impasse

Justiça do nosso lado!



com a criminoso tentativa de comprar a cesta básica. Como não chamar de criminoso, saber das dificuldades financeiras de tantos companheiros e querer tomar-lhes o direito de alimentar suas famílias, numa atitude típica de exploração que compra por um bocado de dinheiro um patrimônio maior?



Por quê definir o 31 de maio como uma lápide para a cabeceira de uma negociação apressada? O que existe de tão emergente, de tão misterioso ou fantasmagórico, que estaria exigindo assinar um acordo, mesmo que sabidamente nocivo para os trabalhadores? O que está para acontecer após o 31, que precisa de terreno limpo para se concretizar? A empresa não responde e tenta cumprir sua meta com uma contraproposta esdrúxula e indecente, pretendendo destruir a organização sindical e matar os companheiros de fome,

A categoria deu um sonoro NÃO à iniciativa disseminada por todos os cantos. Apesar da pressão sobre os gerentes para assediarem os trabalhadores, todos acabaram reconhecendo a vergonhosa tarefa a que estavam sendo obrigados. Felizmente, receberam um e-mail, na véspera da assembléia de Belo Horizonte “desobrigando-os” da presença na assembléia. Afinal de contas, as assembléias que foram realizadas em todo o Estado davam um banho de unidade, de consciência e de responsabilidade. Nenhum 31 de maio seria re-

gistrado em nossa história como o “dia da ameaça” e todos os companheiros são premiados pela postura de luta e honestidade com a decisão do TRT-MG, assegurando a database como um grande convite ao diálogo e à paz para continuarmos trabalhando e honrando o nome de respeitabilidade que construímos para a Copasa.

Vitória dos trabalhadores contra ação do MP!



Danilo Santana iniciou a luta judicial

Nem tudo são espinhos! A direção do Sindicato deve cumprimentar à empresa pela magnífica defesa realizada pelo seu jurídico, na 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, que redundou em sentença favorável aos trabalhadores e à Copasa em processo movido pelo Ministério Público, que contestava 203 contratações realizadas há 20 anos.

A sentença aconteceu no último dia 26, extinguindo o processo com julgamento de mérito. Esta decisão deixa incontestada a correção administrativa da Copasa nos processos de contratações de duas décadas atrás, marcando sua lisura e plena legalidade, protegendo pais de famílias quase em vias de aposentarem da severa e insensível ameaça.



PARABÉNS, COMPANHEIROS!

Os trabalhadores perceberam o que a alta direção da empresa se esforça em fazer, sem o menor grau de responsabilidade social. Tentou fisgar o trabalhador endividado, cortando o alimento de sua própria família. Mas não acabou por aí: tenta ainda cortar o plano de saúde para aposentados e afastados por doença, prepara o facção contra trabalhadores próximos dos 58 anos, com a demoníaca CP-014 e o PM-02. A tarefa de destruir os direitos e de sucatear a Copasa vai sendo administrada com todo o rancor.

Nossa unidade, no entanto, deverá ser ouvida e respeitada!

José Maria e
Maurício Pereira
(Saemg)

- Correção justa dos salários
- Correção justa dos benefícios
- Ganho real
- Pagamento justo da produtividade
- Plano de Cargos e salários transparente
- Revisão da GDI
- Metas e aferição honesta da PL
- Melhoria do Programa de Saúde
- Fim da terceirização irregular (cumprimento do TAC do Ministério Público)



SINDÁGUA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de MG

Presidente: José Maria dos Santos - **Diretor de Comunicação:** Rogério Matos de Araújo - **Jornalistas:** Janaina Ferreira da Mata MG-064.87 JP e José Geraldo Ribeiro - MG 02717JP - **Diagramação:** Luiz Nicolau - **Tiragem:** 10.000 exemplares - **Impressão:** Gráfica BH

Rua Congonhas, 518 - Santo Antônio - Belo Horizonte/MG - Tel: (31) 3297-7227 - Fax: (31) 3297-7224 CEP: 30330-100 —
www.sindagua.com.br e-mail: sindagua@sindagua.com.br - Jornal SINDÁGUA comunicacao@sindagua.com.br